



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 19/2019

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor: Claudinei José Colla, Matrícula: 1971, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.805.693-8, inscrito no CPF: 000.884.889-00, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 02 e 03/06/2019, com o objetivo de participar de Evento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme dispõe a Lei Municipal Nº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 30 de Maio de 2019.


GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Biênio 2019/2020